



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 01 de setembro de 2017 - Ano 07 - nº 348



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 050 SC
de 01 de setembro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 22904/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ALVARO PROSPERI NETO, R.G. 4.395.103-X, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Compras, matrícula nº 15849, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo 08 de maio de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 051 SC
de 01 de setembro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 22901/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LUIZ CARLOS LUCIANO, R.G. 15.430.776-2, titular do cargo efetivo de Economista Municipal, matrícula nº 12111, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 13 de abril de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 052 SC
de 01 de Setembro de 2017

RETIFICAÇÃO DE ATO DE REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.
Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 14433/17.

RESOLVE:

Retificar o Ato de Remoção nº 041 SC, de 13 de junho de 2017, que autoriza a remoção do Servidor Público LAÉRCIO URBANO REIS, R.G.12.946.515-X, titular do cargo efetivo de Jardineiro Municipal, matrícula 901449, para que onde constou erroneamente: "para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente", passe a constar: "para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos".

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO
nº 10703/2017 - SMS

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré - APAE.

Objeto: Prestar assistência de forma integral e assistência multiprofissional sob uma lógica interdisciplinar às pessoas com deficiência física e intelectual grave, associada à outras deficiências, autismo, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Amparo Legal: Considerando a Seção II da Saúde no Artigo 196 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988; Seção II da Saúde no Artigo 197, da Constituição da República Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.080 de 1990; Considerando o Título II, artigo 4º, instituído pela Lei nº 8.080 de 1990 § 2; portaria nº 1635/GM de 12 de Setembro de 2002; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Portaria 336/2002; Lei Federal nº 13.019/ 2014, artigos: 30, inc. VI, e 32 "caput" parágrafo 4º.

Valor Global: R\$ 291.500,00

Data da Assinatura: 01/09/2017

Vigência: 31/12/2017

Dotação Orçamentária: 02.02.01/10.302/0004.1
006.3.3.50.39

Promoção Administrativo PMS nº 23097/2017

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO
nº 10803/2017 - SMS

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Entidade: Associação Pestalozzi de Sumaré.

Objeto: Prestar assistência de forma integral e assistência multiprofissional sob uma lógica interdisciplinar às pessoas com deficiência física e intelectual, leve e moderada, associada à outras deficiências, autismo, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Amparo Legal: Considerando a Seção II da Saúde no Artigo 196 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988; Seção II da Saúde no Artigo 197, da Constituição da República Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.080 de 1990; Considerando o Título II, artigo 4º, instituído pela Lei nº 8.080 de 1990 § 2; portaria nº 1635/GM de 12 de Setembro de 2002; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Portaria 336/2002; Lei Federal nº 13.019/ 2014, artigos: 30, inc. VI, e 32 "caput" parágrafo 4º.

Valor Global: R\$ 114.885,00

Data da Assinatura: 01/09/2017

Vigência: 31/12/2017

Dotação Orçamentária: 02.02.01/10.302/0004.1
006.3.3.50.39

Promoção Administrativo PMS nº 23096/2017



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

LEI Nº 5966, DE 29 DE AGOSTO
DE 2017.

Denomina a Rua 21 do loteamento Parque Residencial Virginio Basso de Rua Antonio Cezar Germiniani.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - A Rua 21 do loteamento Parque Residencial Virginio Basso, passa a ser denominada de Rua Antonio Cezar Germiniani.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Nelson do Amaral, do loteamento Parque Residencial Virginio Basso, lindeira a Quadra T do mesmo loteamento e o Sistema de Lazer nº 3 do mesmo loteamento.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município

PMS nº 22.223/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 10.123, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Tinta e sete mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 6675/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Tinta e sete mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
504
01.110.0000
37.000,00

TOTAL: 37.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
506
01.110.0000
37.000,00

TOTAL: 37.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 29 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.124, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Festejos do Município.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c o artigo 117, todos da lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a tradição em comemorar os feriados nacionais, estaduais e municipais;

Considerando os elementos constantes no protocoloado - PMS nº 12.856/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão para Festejos e as Comemorações dos Eventos a serem realizados no Município.

Art. 2º - São nomeados para constituir a Comissão instituída no artigo 1º deste decreto, os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- Jussimara de Fátima Castro Ruzza Dalben
- Cintia Carolina Vitorino Moreira
- Thais Helena Reiner de Almeida
- Maria Clarete Camacho
- Monis Marcia Soares
- Marcelo Henrique Miranda
- Wander Pessoa
- José Vilalon Filho

- Rozaria Martins
- Laercio Bedana
- José Francisco Gonçalves
- Mauro Jorge Cegantim
- Willian Rodrigo Martoni
- Danilo Eduardo Libório
- Aparecido Fernandes da Silva
- João Batista de Oliveira
- Jeferson Douglas Vitor
- Rodrigo Rodrigues Gomes
- Clóvis Marques
- Ednaldo Messias de Souza
- Everton Rodrigo dos Santos
- Ricardo Alexandre Zequim
- Marcos Aparecido Grangeiro
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Célia Maria de Carvalho Maia

DECRETO Nº 10.124/2017
FOLHA Nº 02

Art. 3º - A Comissão ora instituída, cuidará da organização, promoção e divulgação dos eventos, atos realizações da Administração Municipal e contará com os préstimos dos servidores desta Prefeitura, no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, de 29 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.125, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui membros da Equipe de Apoio de Pregão Presencial, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 6976/2006.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - MI nº 276/2017.

D E C R E T A:

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** Marcelo H. Miranda - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo - **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros em licitações e na modalidade de Pregão Presencial, os seguintes membros:

PREGOEIROS:

Dayara Cristina Marques
RG nº 47.098.678-5

Katia Lois Somensari Cardoso
RG nº 30.461.465-8

Paulo Rogério Tosta
RG nº 15.662.885-5

Camila Ferreira Azevedo
RG nº 44.843.318-7

Art. 2º - Ficam substituídos os membros, Kleber de Oliveira Martins por Ênio Lopes Magalhães dos Santos, portador do RG nº 42.772.133-7, e Waldecy Floriano por Antônio Carlos Ferreira portador do RG nº 36.744.124-6, para exercerem as atribuições na Equipe de Apoio de Pregão Presidencial, ficando assim constituída, com os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO:
Carlos Alberto Eicheimbergue
RG nº 18.834.448

Carlos Hiroshi Shinabukuro
RG nº 19.314.396-3

Denise Torce Barja
RG nº 18.400.303

Dirceu Cesar Pacheco
RG nº 21.871.406

Edvaldo Fantinato
RG nº 15.421.220-9

Fabio Rabelo França
RG nº 30.193.649-3

Joaquim de Oliveira Filho
RG nº 12.143.905-7

Joyce de Fátima Welsh Klava
RG nº 40.759.006-7

Juliana Canola
RG nº 34.739.318-4

Ênio Lopes Magalhães dos Santos
RG nº 42.772.133-7

Luciane Elvira Perozzo
RG nº 25.711.310-1

Luiz Carlos da Costa
RG nº 22.324.390

Luis Gustavo Gigo
RG nº 14.287.861-3

Marcia Vasconcelos de Carvalho
RG nº 20.547.080-4

Marcondes Vinicius Aragão
RG nº 20.445.624-1

Marcos da Conceição
RG nº 21.492.942-5

Mônica de Souza Lima
RG nº 15.425.369-8

Paulo Floriano Pereira
RG nº 14.280.906-8

Pedro Piazzentin Neto
RG nº 54.324.382-5

Reginaldo Naia Cavazani
RG nº 19.708.011

Rildo José Sanches
RG nº 17.241.403-9

DECRETO Nº 10.125/2017
FOLHA nº 02

Rosimeire Ferreira
RG nº 18.073.967

Júlio Cesar da Silva
RG nº 28.085.607-6

Valdemar Cruz
RG nº 15.421.149

Antônio Carlos Ferreira
RG nº 36.744.124-6

Wilson Roberto Cestari
RG nº 8.761.641-5

Kleber de Oliveira
RG nº 35.343.340-8

Jessica Mernick
RG nº 48.775.864-X

Nadya Regina Causo Moraes
RG nº 39.328.856-0

Lucas Vieira Agostinho
RG nº 45.020.554-X

Hugo Rodrigues de Melo
RG nº 54.593.625-1

Antônio Augusto Vidigal Cotta
RG nº 10.938.237

Myrian Marilu Rojas Meza
RG nº 651.346-1

Rodrigo Gibim da Silva
RG nº 34.476.513-1

Rodrigo Zanoni
RG nº 21.263.107-X

Rosana Maria Ferreira Gatti
RG nº 18.834.485-8

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.094/2017.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.126, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Apoio a Saúde.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de maior controle de triagem processos administrativos e judiciais que tratem do fornecimento de medicamentos e insumos médicos para atendimento de pacientes pela rede municipal de saúde;

Considerando os elementos do Protocolo – PMS nº 15.422/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Apoio à Saúde (CEAS), tendo por objetivo o seguinte:

a) Efetuar a elaboração de um protocolo para padronizar os itens disponibilizados as indicações e uso dos medicamentos e insumos, para atendimento dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde através do SAE – Setor de Atendimento Excepcional;

b) Avaliação semanal dos processos administrativos e judiciais encaminhados ao SAE;

c) Divulgação junto a Rede de Saúde Municipal e instituições envolvidas os protocolos de inclusão ou exclusão de itens no SAE;

d) Divulgar a padronização dos medicamentos da listagem REMUME e RENAME juntos aos profissionais da área de saúde;

e) Padronizar o encaminhamento de pacientes aos serviços parceiros;

f) Racionalizar custo/benefício nos processos de compras;

g) Participar nas discussões sobre a necessidade de suporte nos processos protocolados no SAE;

h) Participação nos programas educacionais do NASF, com capacitação dos profissionais da rede de saúde municipal envolvidos, outras Secretarias e população atendida (palestras, aulas, reuniões, etc.);

i) Participar dos pregões de compra de medicamentos e insumos relacionados ao setor, visando à avaliação técnica das amostras;

j) Realizar as revisões do protocolo e fichas utilizadas pela comissão quando entender necessário;

k) Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, conservação, armazenamento, dispensação e administração das medicações e insumos, evitando risco aos pacientes.

DECRETO Nº 10.126/2017
FOLHA Nº 02

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Apoio à Saúde (CEAS) os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Joyce de Fátima Welsh Klava
RG nº 40.759.006-7

II - Alessandra Canuto Dalmazzo
RG nº 20.945.759-4

III - Joana Pontes Langhi Marini
RG nº 29.462.387-5

IV - Lucynete Rodrigues da Silva
RG nº 16.336.711-5

V - Heleson Alves de Castro
RG nº 58.314.554-1

VI - Valdeci Aparecido da Silva
RG nº 5.137.640-4

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da CEAS, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicos Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que versem sobre tratamentos médicos a cargo do município, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e de adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.595,81 (Noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.595,81 (Noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

08.242/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
403
01.510.0000
92.595,81

TOTAL: 92.595,81

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.244/0003.1003/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
411
01.510.0000
4.631,62

02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
415
01.510.000
67.928,44

02.15.01/08.244/0003.2007/3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
440
01.510.000
10.035,75

02.15.01/08.244/0003.2007/4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
446
01.510.000
10.000,00

TOTAL: 92.595,81

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 31 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.128, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Ofício nº 08/2017.

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 03866/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, instituído pelo art. 42 da Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida
RG nº 24.294.600-8

SUPLENTE: José Roberto dos Santos
RG nº 7.404.959-8

TITULAR: José Carlos Mariano
RG nº 11.149.121

SUPLENTE: Maria das Dores Silva de Almeida
RG nº 6.707.112-6

TITULAR: Odair Silva Santos
RG nº 230.744.590

SUPLENTE: Marcelo José Luis Silva Simões de Almeida
RG nº 24.881.202-6

TITULAR: Jesuel Arruda
RG nº 19.495.955-7

SUPLENTE: Marlene da Silva
RG nº 32.955.252-1

TITULAR: Marcio Rogério da Silva
RG nº 24.881.202-6

SUPLENTE: Samuel Dias da Silva
RG nº 45.552.876-7

TITULAR: Maria Aparecida Campos
RG nº 13.940.524-0

SUPLENTE: Luís Carlos Luciano Junior
RG nº 47.515.971-8

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Ângela Maria Borges de França
RG nº 22.408.843-9

Suplente - Reginaldo Hilário Nascimento
RG nº 13.493.692-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Maria Aparecida Gonçalves Gomes
RG nº 8.350.819-3

Suplente - Débora Aparecida Lourenço da Cunha
RG nº 18.074.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular - David Oliveira Cunha
RG nº 39.447.473

Suplente - Fabio Antônio Ferreira Silva
RG 48.194.161-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular - Mauricio Rocha
RG nº 20.670.954-7

Suplente - Antônio Cesar Francisco
RG 34.240.252-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Sandra Neves dos Santos
RG nº 25.001.357-5

Suplente - Marluvia dos Santos Gonçalves Vieira
RG 21.694.702-9

DECRETO Nº 10.128/2017
FOLHA Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Titular – Roberto Januário de Santana
RG nº 28.336.762-3

Suplente – Willian Rodrigo Martoni
RG nº 30.986.117

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9928/16.

Município de Sumaré, de 31 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e Lei Municipal nº 5.865, de 29 de junho de 2016, art. 12º, inciso III, com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.242/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
403
01.510.0000
20.000,00

TOTAL: 20.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.244/0003.2007/3.3.90.93.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
443
01.510.0000
20.000,00

TOTAL: 20.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 31 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.109, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALESSANDRA CORONADO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.633.081-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE TRABALHO E EMPREGO, PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.110, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida ao servidor ORLEI LOPES DIAS, portador do RG. 24.169.721-9, lotado na função de Motorista de Classe Especial D, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.111, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor ORLEI LOPES DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.169.721-9, titular do cargo de MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL D, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 301/17 e 325/17.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.112, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.620/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5620/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.620/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.113, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 15.483/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 15.483/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 15.483/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.114, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18.013/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18.013/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18.013/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.115, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8811/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 842, de 03 de julho de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 8811/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.116, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 618/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 849, de 03 de julho de 2017, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 618/10, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.117, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.014/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.014/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.014/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.118, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 662/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 662/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 662/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.119, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5.618/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.618/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5.618/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.120, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22.104/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.104/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22.104/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.121, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.082/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.082/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.082/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Alvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.122, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.027/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 872, de 11 de julho de 2017, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 16.027/16, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.123, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza as prorrogações de prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5598/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as prorrogações de prazo, para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias, nomeadas através das Portarias nº 844/17, 837/17, 846/17, 847/17, 843/17, 840/17, 839/17, 841/17, 838/17, datadas de 03 de julho de 2017, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 5598/17, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.124, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 945, de 19 de julho de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 945, de 19 de julho de 2017, que nomeou membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6.189/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.125, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 9968/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.379.480-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04111386108, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.126, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 9971/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JEFFERSON DOUGLAS VITOR, matrícula 19461, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.565.680-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02444825375, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.127, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor ROBERTO CARLOS FIORIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.831.812, matrícula 8089, titular do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.128, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor **ANTONIO AMAURI ANERÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.496.816-9, matrícula 901262, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA A DAE, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.129, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor **OSVALDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.949.571-8, matrícula 17707, titular do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.130, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor **ROBERTO DE JESUS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.292.470, matrícula 8099, titular do cargo de MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL B, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratifica-

da referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.131, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor **JOSÉ LUIS MACINATTORE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.853.777, matrícula 8981, titular do cargo de PINTOR MUNICIPAL B, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração

e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.132, DE 30 DE
AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor BRUNO LUIS GERMANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.994.519, matrícula 17046, titular do cargo de MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL E, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.133, DE 30 DE
AGOSTO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 66/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor VALTER DE OLIVEIRA DIMAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.333.150-9, matrícula nº 8707, do cargo de MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS C, REF. PMS-SMS15, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.134, DE 30 DE
AGOSTO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 064/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora AMANDA CRISTINA DA CRUZ SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.259.660-1, matrícula nº 17687, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS-19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1.135, DE 30 DE
AGOSTO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 454/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 454/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Magali Inacio de Alcantara;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 5452/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 454/17, da servidora MAGALI INACIO DE ALCANTARA, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.843.593-2, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO I, REF. PMS-SSP01, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**MUNICIPIO DE SUMARE
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 19/08/2017 a 25/08/2017.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00	74.952,31
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00	1.218.575,23
Programa	Educação FUNDEB	1.218.575,23
	TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.7.6.1.03.00.00.00	32.586,03
Convênio	IGD - Bolsa Família	32.586,03

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 30 de Agosto de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0